



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 2024

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dez horas da manhã, os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, na sede do Instituto de Previdência do Município -IPMJP, sito na rua Engenheiro Clodoaldo Gouveia, 166, Centro, João Pessoa, como autorizado pelo Regimento Interno, reuniram-se para discutir e apreciar a seguinte da pauta:

- Apreciação do Relatório de Governança Corporativa do 1º Semestre de 2024;
- Apreciação do Relatório de Gestão Atuarial;
- Análise quanto à alteração da Resolução do Comitê de Investimentos e
- Apreciação da Prestação de Contas de Investimentos.

Tendo sido enviado por e-mail para análise antecipada dos documentos que seriam debatidos nessa reunião, deu-se início, registrando a presença do quórum regimental necessário, diante da presença dos conselheiros abaixo assinalados, registrou-se, a presença dos servidores do IPMJP que participam na condição de convidados, a saber: a Superintendente do IPMJP, Sra. Caroline Ferreira Agra, o Chefe da Assessoria de Controle Interno, Sr. Ernesto Fialho Pessoa, o Chefe da Assessoria de Investimentos, Ayrton Ciraulo Neto, o Chefe do Setor de Finanças, Sr. Edgard José Pessoa de Queiróz, o Atuário Werton José Cabral e a Sra. Jéssyca Patricia Paiva Marques Brasileiro, convocada para secretariar as atividades deste conselho. Inicialmente, a secretária do conselho deu as boas-vindas aos Conselheiros. Antes de iniciar a pauta convocatória, foi dada a palavra a Superintendente que agradeceu a presença de todos, que deu por aberto os trabalhos, destacando os itens da pauta. Seguindo a ordem do dia, para apresentação do Relatório de Gestão Atuarial, que o Sr. Werton Cabral iniciou sua apresentação destacando que o relatório de gestão atuarial é fundamental para avaliar se as receitas e despesas projetadas para o ano anterior foram adequadas em comparação com as execuções reais. Em 2023, observou-se que as receitas projetadas do FUNFIN foram inferiores às receitas efetivamente realizadas, enquanto as despesas projetadas superaram as despesas executadas. Esse desvio se deve às premissas conservadoras





adotadas: quando a base de dados indica que um beneficiário tem direito à aposentadoria, considera-se, para fins de projeção, que ele se aposentará naquele ano. No entanto, se menos beneficiários se aposentam do que o projetado, as receitas realizadas superam as estimativas, enquanto as despesas ficam abaixo do previsto. Esse mesmo padrão foi observado nas receitas e despesas do FUNPREV em 2023, onde as receitas projetadas também foram menores que as realizadas, e as despesas projetadas foram maiores que as executadas. Colocada à deliberação dos presentes os dados apresentados, disponibilizado espaço para manifestação ou esclarecimentos, os Conselheiros se deram por satisfeitos com as informações apresentadas naquele Relatório Atuarial. Em sequência, passou a palavra ao Sr. Ayrton, que apresentou a Prestação de Contas de Investimentos, este iniciou sua apresentação apontando os resultados consolidados do primeiro semestre, bem como as projeções e metas para o final do exercício de 2024. Apresentou aos membros a rentabilidade acumulada do FUNPREV ao final do semestre, bem como o retorno da meta atuarial, dando ênfase à necessidade de se buscar a meta estipulada visando proteger as previsões de solvência do fundo. Pontuou contextos macroeconômicos que influenciaram na estratégia adotada para o período e no resultado auferido. Discorreu sobre a evolução do patrimônio líquido do FUNPREV considerando não apenas a rentabilidade estrita dos produtos que compõem a carteira, mas também a entrada de recursos através de contribuições previdenciárias e demais receitas extraordinárias. Discorreu, em seguida, sobre a composição atual da carteira de investimento por instituição e por segmento e suas consequentes participações percentuais no patrimônio líquido do fundo, ratificando sua aderência aos limites estipulados na resolução 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional e na Política de Investimentos do exercício 2024. Trouxe ênfase à posição em Títulos Públicos do Tesouro Nacional, que perfaz um montante de aproximadamente 46% de todo patrimônio líquido do fundo, o que corrobora com o perfil conservador do instituto para com a gestão responsável dos recursos. Não havendo mais dúvidas, passou a palavra a Sra. Caroline Agra para colocar a pauta sob apreciação dos conselheiros. Os conselheiros aprovaram o relatório semestral de investimentos bem como sua aderência à Política de Investimentos por unanimidade. Por conseguinte, o Sr. Edgard apresentou o Relatório de Governança Corporativa do 1º Semestre de 2024, ressaltando a gestão orçamentaria, financeira e contábil, no que se refere ao gerenciamento das fontes e receitas, bem como, o investimento de ativos e passivos previdenciários, informando





que a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024 do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) previu receitas próprias no montante de R\$ 231.837.000,00 e fixou as despesas em R\$ 476.737.000,00. Discorreu que a receita auferida até 30 de junho de 2024 alcançou o montante de R\$120.106.489,57, representando 51,80% da receita estimada para todo o exercício. Desse valor R\$ 62.895.825,87 são recursos do FUNFIN e R\$ 57.210.663,70 são recursos do FUNPREV. Pelo que foi colocado em discussão para esclarecimentos ou dúvidas os dados apresentados, os conselheiros se deram por satisfeitos pelas explicações apresentadas e não tendo que quisesse discutir, prosseguiu-se com o Sr. Ernesto Fialho, que, ainda discutindo acerca do Relatório de Governança Corporativa, destaca as questões relativas à atividade-fim do Instituto de Previdência, informando que foram concedidos 233 benefícios entre pensões e aposentadorias, além dos processos de revisão de benefício. Apresentou as melhorias implementadas no Instituto, sendo elas o mapeamento de todos os processos de benefícios e administrativos da Divisão de Previdência, concluídos no ano de 2023, inclusive sendo um dos requisitos para manutenção do Pró-Gestão Nível III, bem com as melhorias no site institucional, objetivando dar maior facilidade no acesso à informação e transparência nas ações e o lançamento da calculadora previdenciária disponível para acesso online dos servidores. Ressaltou o aperfeicoamento do corpo técnico do Instituto, com a realização de ações de capacitação, dentre cursos e congressos. Pontuou, ainda, que o Instituto segue renovando o Certificado de Regularidade Previdenciária do município de João Pessoa de forma administrativa, como também mantendo o Nível III no certificado do Pró Gestão RPPS. Finaliza, salientando que, como reflexo dessas ações, o Instituto foi premiado em 12º lugar em sua categoria no prêmio Destaque Brasil de Investimentos, 2º lugar no Prêmio Destaque Brasil de Governança Previdenciária e 7º lugar no Prêmio Destaque Brasil Responsabilidade Previdenciária, todos esses prêmios conferidos pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência estaduais e Municipais (ABIPEM). Por fim, a Superintendente mencionou sobre alteração da resolução do Cômite de **Investimentos**, considerando a necessidade de otimizar as decisões relacionadas à gestão dos investimentos do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, foi proposto uma alteração na composição do COI, substituindo o Secretário Adjunto por um servidor efetivo do quadro do IPMJP, com prévia certificação específica da área de investimento. Desta forma, visando preservar a autonomia do comitê para com suas decisões, bem como proporcionar mais





representatividade aos servidores efetivos, **foi aprovada a Alteração da Resolução do Comitê de Investimentos** para o novo formato sugerido. Por fim, a secretária evidenciou toda a pauta aprovada e finalizou a reunião informando que enviaria a ata da reunião por email para confirmação, e, posteriormente, enviaria pelo sistema 1DOC para assinatura de todos.

João Pessoa, 14 de agosto de 2024.

Membros do Conselho Fiscal	
Antônio Henrique Gomes dos Santos	
Joseane Farias de Souza	
Milena Medeiros de Alencar Feitosa	
Alex Maia Duarte Filho	
Fábio Gomes da Silva	



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC41-547F-1D7D-84E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSEANE FARIAS DE SOUZA (CPF 095.XXX.XXX-28) em 15/08/2024 14:01:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ FÁBIO GOMES DA SILVA (CPF 760.XXX.XXX-72) em 15/08/2024 14:37:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MILENA MEDEIROS DE ALENCAR FEITOSA (CPF 055.XXX.XXX-36) em 15/08/2024 16:12:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ALEX MAIA DUARTE FILHO (CPF 055.XXX.XXX-43) em 15/08/2024 16:23:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ ANTÔNIO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS (CPF 080.XXX.XXX-44) em 15/08/2024 16:34:04 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BC41-547F-1D7D-84E0